



Revelando o brilho da
produção intelectual
contábil brasileira.

REGULAMENTO

Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim

A Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) institui a segunda edição do "Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim", em âmbito nacional.

Capítulo I

DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A segunda edição do Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim tem por objetivo estimular a produção acadêmica – teórica e/ou empírica – de professor, de pesquisador e de discente que estejam vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.

Art. 2º Os profissionais de que trata o Art. 1º são incentivados e ficam convidados a submeterem um trabalho de sua autoria sob a forma de artigo, por cada edição do Prêmio.

Art. 3º Para um trabalho submetido, além do autor, é admitido um coautor.

Art. 4º O autor e/ou coautor de um trabalho submetido deve (m) ser obrigatoriamente, profissional (is) da contabilidade e comprovar (em) inscrição e situação regular no Sistema CFC/CRCs.

Art. 5º O descumprimento do Art. 4º implicará na exclusão do trabalho e dos respectivos autor e coautor em cada edição.

Capítulo II

DAS ÁREAS TEMÁTICAS, ESTRUTURA DO TEXTO, FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO

Art. 6º As áreas temáticas a serem exploradas por cada articulista de que trata o Art. 1º, são as seguintes:

- a) Contabilidade e Desenvolvimento Sustentável das Organizações;
- b) Educação Contábil e Cidadania;
- c) Informação Contábil e Democracia;
- d) Inovação na Evolução da Contabilidade;
- e) Inteligência Artificial e segurança da informação contábil;
- f) Contribuição do conceito ESG (Environmental social and Governance).

Art. 7º A estrutura, a formatação do texto e a submissão do artigo serão disciplinadas pelo edital de cada edição do Prêmio.

Capítulo III

DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS

Art. 8º A avaliação de cada trabalho será feita por três acadêmicos com titulação de doutorado na modalidade *blind review*, com conhecimento na área da respectiva submissão.

I – cada avaliador elaborará um parecer e atribuirá uma pontuação para cada item que compõe a avaliação por artigos em relatório específico. A pontuação total de cada artigo varia no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

II – considerar-se-á aprovado o artigo que obtiver pelo menos dois pareceres favoráveis e, cumulativamente, obtenha pontuação média na soma dos pareceres favoráveis, não inferior a 70% (setenta por cento) do total dos pontos da avaliação;

III – os trabalhos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontuação;

IV – serão classificados os artigos com as cinco maiores pontuações, atendendo-se ao estabelecido no item II, os quais serão identificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, por ordem decrescente de pontuação da segunda edição do Prêmio;

V – caso a pontuação média dos artigos não preencha o quantitativo de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, a classificação limitar-se-á à quantidade obtida. Caso nenhum artigo atinja a pontuação mínima exigida no item II, não haverá trabalho classificado.

Art. 9º Os artigos serão submetidos por meio da página da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), onde também serão divulgados os artigos classificados.

I – o cronograma de submissão dos artigos e a divulgação dos artigos classificados serão estabelecidos por meio de edital para a segunda edição do Prêmio.

Capítulo IV

DA SOLENIDADE E LOCAL DA PREMIAÇÃO

Art. 10. A premiação de cada artigo classificado ocorrerá em reunião das Academias de Ciências Contábeis, do Encontro Nacional da Mulher Contabilista ou do Congresso Brasileiro de Contabilidade, a critério da Diretoria da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), obedecendo a seguinte premiação:

- I – para os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, será conferida a premiação de (a) R\$8.000,00 (oito mil reais); (b) R\$6.000,00 (seis mil reais) e (c) R\$4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente, em moeda corrente;
- I – para os trabalhos classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, será também conferido um certificado indicando a classificação;
- II – o custo da participação de um autor ou coautor dos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares no evento de premiação correrá por conta da FBC;
- III – a premiação de que trata o item I somente será concedida a autor e/ou coautor que comparecerem ao evento de premiação e apresentarem o artigo na forma disciplinada pelo edital da segunda edição do Prêmio.

Capítulo V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Para a segunda edição do Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim serão levados em consideração os seguintes pontos:

- I – a FBC constituirá comissão organizadora composta de um coordenador e de outros cinco membros para elaborar o regimento e o edital aplicáveis à segunda edição do Prêmio e convidar um contador e professor doutor para coordenar a equipe de avaliadores *ad hoc*;
- II – a FBC constituirá a comissão avaliadora dos trabalhos que representará o “Comitê Científico” composto por membros com a titulação de doutor;
- III – a comissão organizadora do Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim recepcionará os artigos submetidos. Os artigos após análise quanto aos aspectos: 1- área temática; 2- estrutura e 3- formatação do artigo, serão encaminhados ao comitê científico;
- IV – o Coordenador do comitê científico ficará responsável pelo encaminhamento dos artigos aos avaliadores *ad hoc*, para avaliação e emissão do parecer em observância a modalidade *blind review*;
- V – a FBC emitirá certificado de trabalho relevante à classe contábil brasileira, a cada componente da comissão organizadora e comitê científico da segunda edição do Prêmio;
- VI – o custeamento das despesas com passagens e a estada dos membros da comissão organizadora e do coordenador do comitê científico, quando convocados para a reunião de trabalhos será realizada pela FBC;
- VII – o custeamento das despesas com passagens e a estada do um autor ou coautor dos artigos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, quando da apresentação e premiação dos trabalhos, durante o 21 CBC, será realizado pela FBC;
- VIII – o custeamento das inscrições para o 21 CBC da comissão organizadora, do comitê científico e de um autor ou coautor dos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, será realizado pela FBC;
- IX – O investimento para participar da segunda edição do "Prêmio de produção intelectual contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim", será da ordem de R\$ 400,00(quatrocentos reais). O depósito constará em conta corrente da FBC em nome de um dos autores ou o coautor.

EDITAL

Segunda Edição do Prêmio de “Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim”

Art. 1º A segunda edição do Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim está regida pelo Regulamento do Prêmio e por este edital.

1. Áreas Temáticas

Os temas instituídos para a segunda edição são os constantes do Art. 6º do referido regulamento.

2. Estrutura do artigo

A estrutura de cada artigo obedecerá à seguinte orientação:

- I Resumo: na primeira página;
- II Introdução: a partir da segunda página;
- III Discussão: nas páginas seguintes à introdução;
- IV Descrição do método: nas páginas seguintes à discussão;
- V Apresentação e análise dos resultados: nas páginas seguintes à descrição do método;
- VI Conclusão: na página seguinte à apresentação e à análise dos resultados;
- VII Referências: na página seguinte à conclusão;
- VIII Apêndice: nas últimas páginas do artigo.

3. A formatação

Acerca da formatação de cada artigo, devem ser observadas as seguintes orientações:

- I Editor de texto: Word do Office 2003 ou posterior em português;
- II Número de páginas: entre 12 (doze) e 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente no canto inferior direito;
- III Configuração das páginas: margens: superior 3cm; inferior 2cm; esquerda 3cm; direita - 2cm;
- IV Tamanho do papel: A4 (largura 21cm; altura 29,7cm);
- V Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- VI Formato do parágrafo: recuo especial: primeira linha 1,25cm; espaçamento: antes 0pt; depois 6pt;
- VII Espaçamento entre linhas: simples;
- VIII figuras, tabelas e gráficos: fonte Times New Roman, tamanho 10 deverão ser incluídas no Apêndice;

- IX** – Tamanho do resumo: entre 200 e 250 palavras;
- X** – Referências: em ordem alfabética, em formato APA;
- XI** – Revisão do texto: o texto deve estar totalmente revisado pelo(s) autor e/ou coautor.

4. A Submissão

A submissão de cada trabalho deverá ser feita pela página da Fundação Brasileira de Contabilidade – Aba Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim – da seguinte forma:

- I – Arquivo 1: na primeira linha colocar o título do artigo; nas linhas subsequentes relacionar o nome completo do autor e do coautor (quando houver); denominação do programa de pós-graduação a que estiver vinculado; denominação da instituição de ensino; endereço de e-mail e endereço do currículo *lattes*.
- II – Arquivo 2: este arquivo deve conter o título do artigo; o resumo e palavras-chave; o texto do artigo completo; e não deve conter qualquer sinal identificação do(s) autor(es) sob pena de eliminação.
- III – Arquivo 3: apêndice (quando houver). O apêndice não conta na numeração das páginas do trabalho. Não será admitido banco de dados. Somente tabelas que subsidiarem a análise dos resultados devem constar do apêndice.

5. Cronograma de submissão

- A relação dos trabalhos aprovados será divulgada na página da Fundação Brasileira de Contabilidade.
- I - O trabalho aprovado somente será confirmado mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 na conta: Banco: 104 – Caixa Econômica Federal, Agência: 0647, Conta Corrente: 96-8, CNPJ: 02.428.413/0001-05, Razão Social: Fundação Brasileira de Contabilidade.
- II - O autor correspondente deverá enviar o comprovante de pagamento, identificando autor e coautor, para o e-mail fbc.eventos@fbc.org.br, até o dia 30.08.2024.
- III - O cronograma de realização da segunda edição do Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim corresponderá:

Submissão de trabalhos	1º de maio a 25 de julho de 2024
Avaliação dos trabalhos	28 de julho a 10 de agosto de 2024
Divulgação dos trabalhos Classificados	15 de agosto de 2024
Premiação	08 a 11 de setembro de 2024 (Dia a definir)
Local da premiação	Camboriú –SC
Evento de premiação	Programação do 21 CBC – De 08 a 11 de setembro de 2024

6. Apresentação dos artigos

Os artigos classificados em 1º, 2º e 3º lugares deverão ser apresentados no evento de premiação, pelo (s) respectivo (s) autor e/ou coautor. A apresentação do artigo completa o processo de premiação.

7. Divulgação dos trabalhos

Os artigos classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares serão divulgados na página da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), após a apresentação pelo (s) respectivo (s) autor e/ou coautor. A submissão do artigo, de antemão, já implica o consentimento e autorização explícita de autor/coautor para a divulgação do artigo na forma citada neste item.

8. Disposições gerais

Os demais requerimentos não disciplinados por este edital serão supridos pelo Regulamento do Prêmio